



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 89/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Portaria Presidência n. 365/2024;

CONSIDERANDO o contido na Decisão n. 3093/2026 – TRE-AL/PRE/DG/GDG ([1965527](#)), constante dos autos do Processo SEI n. [0000458-05.2026.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria Diretoria-Geral n. 54/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica estabelecido o prazo adicional de 30 (trinta) dias para a apresentação dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do respectivo Termo de Referência.”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Diretoria-Geral n. 54/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de junho de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL